

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 087/2022

Aditivo/Contrato nº 112/2023

Processo Administrativo nº 19.662/23 anexo ao de nº 38.803/21 - Pregão nº 293/21

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBÉM A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, INTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOTUCATU — BOTUPREV E CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, juntamente com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOTUCATU - BOTUPREV, situado na Rua General Telles nº 620 - Bairro Centro - Cidade de Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado pelo seu Superintendente Senhor, WALNER CLAYTON RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.858.241-x e CPF nº 291.866.708-08, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, situada na Praça Comendador Emílio Peduti nº 112, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.096.235/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor, ANTÔNIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.863.779-6 CPF nº 027.019.588-22, doravante simplesmente denominado CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.735.505/0001-72, sediada na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, CEP: 14.050-100, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de maio de 2.022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses, ou seja, de 09/05/2023 à 08/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores da prestação dos serviços mensais disposto no item 4.2 do contrato principal, serão reajustados, para o período prorrogado, com base na variação do INPC/IBGE, conforme previsão contratual, e dessa forma o passará a vigorar os seguintes valores:

ITEM 6	PREF. BOTUCATU	4,10	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		LOCAÇÃO	Administração e Controle de Frotas	Mês	12	R\$ 4.298,01	R\$ 51.576,12
			Administração de Almoxarifado e Patrimônio	Mês	12	R\$ 5.693,94	R\$ 68.327,28
			Administração de Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 13.328,41	R\$ 159,940,92
			Admin. Orçamentária e Financ., Contabil. Pública e Tesouraria	Mês	12	R\$ 13.325,66	R\$ 159.907,92
			Administração de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 7.659,27	R\$ 91.911,24
			Administração Tributária	Mês	12	R\$ 31.308,33	R\$ 375.699,96
			Administração e Controle de Protocolos	Mês	12	R\$ 3.949,02	R\$ 47.388,24

Jr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

	Administração e Controle de Ouvidorias	Mês	12	R\$ 3.884,74	R\$ 46.616,88
	Módulo de Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 3.884,74	R\$ 46.616,88
	Módulo de Controle Interno	Mês	12	R\$ 3.884,74	R\$ 46.616,88
	Administração de Cemitério	Mês	12	R\$ 3.884,74	R\$ 46.616,88
2 PREF. BOTUCATU	DATACENTER (Valor proporcional do uso pela Prefeitura)	Mês	12	R\$ 12.398,10	R\$ 148.777,20
3 PREF. BOTUCATU	TECNICOS PARA SUPORTE LOCAL	Mês	12	R\$ 15.208,33	R\$ 182.499,96
	TOTAL	R\$ 122.708,03	R\$ 1.472.496,36		

TEM	LOCAL		SERVIÇO		QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
			Administração de Almoxarifado e Patrimônio	Mês	12	R\$ 3.130,00	R\$ 37.560,00
6	CÂMARA	LOCAÇÃ O	Administração de Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 4.174,44	R\$ 50.093,28
			Admin. Orçamentária e Financ., Contabil. Pública e Tesouraria	Mês	12	R\$ 4.174,44	R\$ 50.093,28
			Administração de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 2.087,22	R\$ 25.046,64
			Módulo de Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 2.087,22	R\$ 25.046,64
7	CÂMARA	DATACENTER (Valor proporcional do uso pela Prefeitura) Mês 12			12	R\$ 5.372,51	R\$ 64.470,12
			TOTAL			R\$ 21.025,83	R\$ 252.309,96

TEM	LOCAL		SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
			Administração de Almoxarifado e Patrimônio	Mês	12	R\$ 1.252,33	R\$ 15.027,96
10	BOTUPREV	UPREV LOCAÇÃ O	Administração de Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 2.400,31	R\$ 28.803,72
			Admin. Orçamentária e Financ., Contabil. Pública e Tesouraria	Mês	12	R\$ 2.400,31	R\$ 28.803,72
			Administração de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 1.043,61	R\$ 12.523,32
			Módulo de Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 1.043,61	R\$ 12.523,32
			Secr. da Rec. Previden Sist. Recadastramento - PREVMUN	Mês	12	R\$ 1.252,33	R\$ 15.027,96
11	BOTUPREV	DATACENTER (Valor proporcional do uso pela Prefeitura) Mês 12			12	R\$ 5.372,51	R\$ 64.470,12
	TOTAL					R\$ 14.765,01	R\$ 177.180,12

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA neste ato deverá prestar garantia contratual para o período prorrogado no valor de R\$ 95.099,32 (noventa e cinco mil, noventa e nove reais e trinnta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

08 MAI 2023 Botucatu,

> MUNICÍPÍO DE BOTUCATU FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOTUCATU - BOTUPREV WALNER CLAYTON RODRIGUES

> CÂMARA MUNICIP ANTÔNIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ELCIO

Digitally signed by ELCIO MAGNANI:06018122804 MAGNANI:06018122804 Date: 2023.04.27 08:44:28 -03'00'

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Codrigo Ramos

Auxiliar Administrativo

R.I. 5817-3

uliana Cristina Seno da Silva

Auxiliar Administrativo RI 3581-5